



PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

POPRIETÁRIO: Município de Anta Gorda / RS

OBRA: Quadra de areia e caminhódromo

ENDEREÇO: Rua Padre Hermínio Catelli, nº 192, Bairro Centro, Anta Gorda/RS

QUADRA DE AREIA:

COMPRIMENTO: 37,6 m

LARGURA: 24,60 m

ÁREA: 924,26 m²

CAMINHÓDROMO:

COMPRIMENTO: 260,11 m

LARGURA: 2,80 m

ÁREA: 731,67 m²

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

OBJETIVO

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários para execução de obra de quadra de areia e caminhódromo, na Rua Padre Hermínio Catelli, localizada em perímetro urbano e no terreno do Estádio Municipal da cidade, no bairro centro desta cidade. A quadra possui 37,6m de comprimento e 24,6m de largura, e é destinada a prática de esporte, como o Beach Soccer. No perímetro da quadra, ligando até a entrada do Estádio em sua porção oeste, estará localizado o caminhódromo, que possui 260,11m de comprimento e 2,8m de largura. Constam neste memorial descritivo os elementos constituintes dos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os serviços e materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

GENERALIDADES

Materiais

Os materiais empregados na pavimentação deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações fornecidas pelos fabricantes.

Serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Ordem de Início e Placa de Obra

Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo município. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra deverá ser entregue ao município antes da emissão da Ordem de Início. Para a execução, deverá ser instalado no início do trecho a ser pavimentado a placa de obra com dimensões mínimas de 2,88 m² em chapa de aço galvanizado nº 26, fixada em estrutura de madeira. Os serviços de preparação da cancha ficarão a cargo do município, sendo executado o nivelamento da rua já existente com uso de motoniveladora.

1.2 Locação da obra

A locação da obra será realizada *in-loco* com auxílio de ferramentas que forneçam a precisão suficiente para que sejam mantidos os alinhamentos e declividades coincidindo com as dimensões especificadas em projeto.

1.3 Administração local de obra

A administração local da obra é formada por equipe que fará o acompanhamento e administração da obra, como: engenheiro e encarregado.

2 Nivelamento do terreno

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

2.1 Escavação

A escavação horizontal são cortes que configuram a retirada mecanizada de solos, cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo dos limites do terreno da quadra de areia. A escavação deverá ser realizada até 0,4m do nível natural do terreno. Posteriormente o material removido deverá ser carregado e transportado até bota-fora, a 1 km distante da obra. Após a escavação deverá ser realizada a regularização da superfície, que consiste em nivelar o terreno e compactar o solo natural, com a utilização de motoniveladora e rolo compactador vibratório pé de carneiro.

3 Quadra de Areia

3.1 Cancha de areia

A Areia a ser utilizada na quadra é de granulometria fina, conhecida como areia Osório. Tem em sua composição a preponderância de grão passante na peneira de 0,15mm. Após o descarregamento da areia, a mesma deve ser espalhada uniformemente, contemplando uma camada de 30 cm acima da manta geotêxtil.

3.2 Lastro de pedra britada N1 e N2

Deverá ser executado acima do leito natural e da drenagem, o lastro de brita N1 e N2, com camada de 10 cm de altura, de forma uniforme em toda extensão do terreno da quadra. Este lastro deve ser compactado com placas vibratórias, para diminuir os vazios existentes da camada.

4 DRENAGEM

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

Deverá ser executada no interior da quadra o dreno espinha de peixe, nas dimensões 40x40cm, com tubo de PEAD corrugado perfurado DN 100mm, enchimento em brita N2, envolvido com manta geotêxtil de resistência a tração de 14 KN/m, prever a inclinação da vala e do tubo não podendo ser inferior a 2%. A manta geotêxtil deverá envolver completamente a vala, deverá haver um transpasse de no mínimo 15 cm, e deverá ser grampeado, para evitar a passagem da areia para o interior da vala. As tubulações deverão estar perfeitamente conectadas e deverão ser destinadas a uma caixa de inspeção. Esta caixa terá dimensões de 1mx1mx0,6m e estará localizada na parte exterior da quadra, sendo que a partir dela, seguirá mais 18m em tubo de concreto Ø200mm com a função de retirar a água da quadra. O material escavado será carregado e transportado até bota-fora. Após realizado o dreno espinha de peixe, deverá ser colocada o lastro do item 3.2, seguido da aplicação da manta geotêxtil de resistência a tração de 14 KN/m em toda área da quadra. Ela tem a função de não permitir o contato da areia com o lastro de brita.

5 MURETA

5.1 Fundação

Em função das características do terreno e considerando a total segurança do empreendimento, optou-se por fundações tipo estaca, compreendendo a execução de fundações, do tipo "estaca escavada" em concreto armado Fck 25 MPa, moldas "in loco", de diâmetro 25cm e 2m profundidade, sendo a armadura determinada no projeto.

5.2 Vigas de Baldrame

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

O concreto de vigas será com Fck 30 Mpa. As vigas de fundação serão em concreto armado com armadura longitudinal de Ø10mm e transversal de Ø5mm, com dimensões 25x40cm e especificações detalhadas no projeto estrutural. A fôrma será de madeira serrada de espessura 2,5cm.

5.3 Revestimentos

Toda as vigas devem ser rebocadas, elas serão previamente chapiscadas, com argamassa de cimento e areia média úmida no traço 1:4. As superfícies deverão ser limpas e adequadamente molhadas antes da aplicação. A espessura máxima do chapisco será de 5mm.

O revestimento será em massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, com 25mm de espessura, com preparo mecânico com betoneira, aplicada manualmente em faces das vigas. Os emboços serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

5.4 Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e definitivamente secas e curadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. As tintas a serem empregadas serão de primeira qualidade premium na cor verde e deverão ser usadas nas cores originais da fábrica, devendo evitar misturas na obra, salvo autorização expressa do contratante. Antes da aplicação de tinta de acabamento, a superfície receberá uma demão de selador ou outro líquido preparador de superfície, mesmo que esta tenha sido emassada. Em caso de superfície muito poroso, aplicarão duas demãos de selador. Serão aplicadas duas



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

demãos de tinta acrílica, necessárias para um perfeito acabamento, deixando secar entre as demãos.

6 CERCAMENTO

Ao redor da quadra será feito o cercamento em estrutura metálica com tubos de aço galvanizado de diâmetro de Ø 2", travessas e escoras em diâmetro Ø 2" também e tela em poliéster com fio 3mm e malha 13cm na cor branca. Esta tela deverá ser fixada na estrutura metálica e contemplará as 4 laterais e o teto da quadra. Os tubos devem ser lixados, devendo ser retirada a gordura, e após pintados com tinta alquídica cor verde, com 2 demãos.

7 MOBILIÁRIO

O mobiliário será composto por um conjunto de par de traves e redes de polietileno. Suas dimensões são 5,50m de comprimento, 2,2m de altura e 1,5m de profundidade.

Também faz parte do mobiliário uma fita de 5cm de espessura e 130m lineares para fazer a demarcação das linhas da quadra.

8 CAMINHÓDROMO

Inicialmente deve ser realizada a limpeza manual da vegetação do terreno com enxada, na parte noroeste do caminhódromo. Neste mesmo trecho deve ser aterrado uma parte para executar a pavimentação do passeio. Após o solo deve ser compactado com compactador de solo a percussão, para diminuir o índice de vazios presente no solo. Deve ser aplicado lastro de brita zero ou pedrisco de espessura 5cm, garantindo a base para a calçada. O passeio será executado com concreto moldado in loco, usinado, FCK 20 MPA, composto por brita zero e número 1, com acabamento convencional, não armado, de espessura 6cm, e

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

deverá ser executado somente após a colocação das guias de meio-fio de dimensões 100x15x13x30, os quais deverão ser pintados com tinta branca a base de cal após finalização da execução do passeio.

No centro do passeio será instalado piso podotátil de concreto de alerta ou direcional, conforme detalhado em projeto, nas dimensões 40x40cm e espessura 2,5cm. No início do passeio será executada uma rampa de acessibilidade, conforme detalhada em projeto.

Deverá ser previstas juntas de dilatação a cada 15m lineares.

8.1 Sinalização

No início do passeio será instalada uma placa de sinalização informando a proibição do trânsito de bicicletas. Ela será em chapa de aço número 16 com pintura refletiva e de dimensão Ø 50 cm.

Sua base será composta por concreto de FCK 15 MPA, onde deverá ser fixado um tubo de aço galvanizado para sustentação da placa.

8.1 Portões

Serão instalados 2 portões de abrir em gradil de metalon redondo de diâmetro 3/4" vertical com requadro. Esses portões tem a função de isolar o acesso ao campo em dia de utilização do campo de futebol. Eles serão instalados em estrutura existente no local, sendo necessária fazer a demolição de 3,5m de viga para sua instalação. Sua dimensão será 3,5m x 2m.

9 MEDIÇÃO

As medições irão ocorrer de acordo com o avanço físico da obra, a partir dela serão liberados os valores conforme planilha orçamentária. Os aditivos de



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

contrato, se necessário, serão pagos no final da obra. A solicitação de medição deve ser requerida pelo contratado com, no mínimo, 48 horas de antecedência e deve estar de acordo com o cronograma de execução de obra. No ato da medição o contratado deverá ter ao menos um representante legal fazendo o acompanhamento. Os serviços que estiverem, no ato da medição, em desconformidade com os projetos e especificações técnicas ou inacabados não serão medidos, devendo o contratado providenciar suas correções. Estes serviços serão pagos somente na próxima medição.

10 RESPONSABILIDADES

O contratado responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos. Além disso, deverá garantir acesso às propriedades particulares durante a execução dos serviços e sinalização provisória aos trechos em obras até a completa finalização. Os danos causados aos bens públicos serão de responsabilidade do contratado.

11 SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra deverá ser realizada a limpeza geral, assim como a retirada das instalações provisórias. O recebimento da obra será feito pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços

O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

Anta Gorda / RS, 04 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Anta Gorda/RS
Proprietário
CNPJ 87.261.509/0001-76

Jonas Gerhard Haas
Engenheiro Civil
Crea RS225465